E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.957.984-3
DATA: 25/10/2024

PARECER CEE/CES n.º 70/2025 APROVADO EM 09/07/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Alemã – Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Unioeste.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida para ingressantes remanescentes do curso. Este Conselho toma conhecimento da extinção de vagas do curso a partir do ano de 2024. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 436/2025 (fl. 661) e Informação Técnica n.º 62/2025-CES/Seti (fls. 658 a 660), ambos de 24/06/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Alemã - Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Unioeste, mediante Ofício n.º428/2024 – GRE/Unioeste, de 23/10/2024. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/2020 até 23/03/2030.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

– reconhecimento: n.º 7194/2006, publicado no DOE de 1/09/2006

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 219/2020, DOE de 27/11/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 146/2020, de 11/11/2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 27/04/2021 a 26/04/2025. (fl. 06)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Alemã – Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Unioeste, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 49, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020:

> Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (…)
> Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (…)
> Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.
> Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Por meio do Despacho de 28/05/2025, fl. 653, a instituição informou o contido na Resolução n.º 088/2024-COU/Unioeste, tendo em vista que, o Conselho Universitário aprovou o encerramento de ingresso de novos acadêmicos no curso em tela. A direção reitera que o processo foi apreciado em todas as instâncias da instituição. Também destaca todos as ações que o colegiado do curso realizou nos últimos anos para a sua manutenção, mas devido aos motivos já apresentados no processo, houve a decisão colegiada pelo fechamento do curso e o remanejamento dessas vagas para as outras línguas, de forma que sejam ocupadas e não fiquem ociosas. Transcrevemos a seguir a manifestação da IES sobre o encerramento do curso, fl. 650:

> Considerando que o avaliador externo, professor Paulo Soethe, entendeu que o curso de Português/Alemão é satisfatório, o Colegiado do curso de Letras: Português – Alemão Espanhol – Inglês solicita a renovação do reconhecimento do curso de modo a garantir o direito à diplomação dos

alunos já nele matriculados. Quanto à decisão de extinguir o curso, o colegiado esclarece que ela foi tomada em reuniões colegiadas e ocorreu em virtude de diversos fatores, entre eles citam-se: ausência de vagas para a contratação de professores efetivos e baixos porcentuais de matrícula inicial no curso.

O Colegiado considera importante destacar que a decisão pelo fechamento da modalidade de alemão se deu depois de muitos anos em que o mesmo vem ocorrendo e se mantendo sem professores efetivos. Dentro desse contexto, é importante ressaltar que o professor Stéfano Paschoal exonerou-se em 2010 (Diário Oficial 8199/2010, p.4), enquanto a professora Elise Schmidt deixou o cargo em 2016. Ou seja, o curso foi apoiado pelo colegiado durante, pelo menos, dez anos. Período em que diferentes iniciavas para mantê-lo foram tomadas, incluindo a tentativa de captar vagas para a contratação de professores concursados.

Dentro desse percurso, infelizmente, não houve contratação de docentes efetivos. Dessa forma, frente à falta de docentes efetivos que pudessem assumir o curso de graduação de alemão e, com isso, diversas ações e agendas que vinculassem o apoio à diversidade linguística e cultural abarcada pelo ensino e aprendizagem dessa língua, o colegiado de Letras optou pelo fechamento da modalidade de língua alemã. É importante destacar que as dificuldades em manter um curso sem docentes efetivos perpassam vários aspectos, dentre eles formar bancas para processos seletivos de alemão. Somando-se à tal fato, há um elevado número de vagas ociosas. Perante tal fato, o colegiado entende que tais vagas podem ter um melhor aproveitamento ao serem redistribuídas nas modalidades de Letras-Português-Espanhol e Inglês e, assim atingir um público maior.

Tendo em vista o reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 08/2025, de 04/02/2025 (fl. 594), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Paulo Astor Soethe, Doutor Literatura Alemã pela Universidade de São Paulo, USP, de Polonês, Alemão e Letras Clássicas da Universidade Federal do Paraná, UFPR, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 05/02/2025 e 08/02/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 596 a 631. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 622 a 631, a qual transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

O Curso está baseado em concepção didático-pedagógica clara, encontra-se alinhado a tendências teóricas, epistemológicas e didático-metodológicas contemporâneas e respeita exigências e diretrizes legais impostas pelo Poder Público em níveis estadual e federal. Os Docentes e servidores, que são os agentes efetivos da concretização desse quadro ideal, mostram-se preocupados em torná-lo realidade, repensá-lo e adaptá-lo permanentemente, em sua prática de ensino, pesquisa e extensão, bem como na busca por formação adicional e reflexão colegiada sobre os desafios e transformações permanentes do contexto que os cerca. O atual momento é de profunda transformação do quadro de referências culturais, dos valores morais e comportamentais, e dos suportes midiáticos em que se

dá a produção e circulação dos bens culturais. O prestígio do texto escrito longo e complexo decai, dada a predominância de recursos audiovisuais que se oferecem como alternativa para a comunicação e veiculação de conteúdos. O próprio status da educação formal está em jogo, impondo-se aos profissionais do ensino desafios novos. Todos esses aspectos parecem-me contemplados como fontes de reflexão e renovação em disciplinas e abordagens constitutivas do Curso, que assume os desafios contemporâneos da área de Letras e das licenciaturas em geral. A abertura para sociedades e culturas estrangeiras impõe-se como desafio e oportunidade, bem como a reflexão sobre as raízes da sociedade e cultura locais herdados de agrupamentos humanos que se fixaram no Brasil sob movimentos migratórios no passado, livres ou forçados. Aqui o Curso me parece não haver explorado todo seu potencial.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

A pouca consideração do possível papel da disciplina de Alemão como objeto de atividades formativas na educação básica para as redes de ensino na região, profundamente marcada pela migração interna e externa de indivíduos e comunidades de língua alemã que ali se fixaram; e a consideração tímida desse idioma como objeto de ensino para interessados em geral, por seu potencial de estabelecer pontes culturais com a cena contemporânea na Europa de língua alemã, ou mesmo caminhos de mobilidade para essa região sob várias demandas (acadêmica, artística, profissional), tudo isso parece-me constituir a grande fragilidade da concepção didático- metodológica desse Curso. Mesmo a carga horária bastante baixa dedicada ao aprendizado do idioma poderia ser compensada pela integração de estudantes a atividades complementares que levassem em maior consideração o potencial da formação em língua alemã no momento atual. A demanda por professores do idioma no Brasil e na cena internacional é imensa, e o papel econômico e geopolítico de países como a Alemanha e a Áustria em nada diminui, sob a atual reorganização da ordem mundial. As considerações sobre tais aspectos nos documentos que descrevem e regulamentam o Curso são parcas.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Minha sugestão, tão franca quanto isenta, sob a atitude do observador externo, é a de que o Colegiado e as demais instâncias, no interesse da Instituição, do Poder Estadual, da comunidade local e da sociedade paranaense, repense sua decisão de suspender a oferta da licenciatura em Letras Português e Alemão.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

O Curso conta, no todo, com Corpo Docente e Tutorial bastante qualificado e com boa dedicação às atividades específicas; é ponto problemático, apenas, o status institucional das Professoras dedicadas prioritariamente às disciplinas de Alemão.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

As Docentes de Alemão estão vinculadas à Instituição por contratos temporários, sem possibilidade efetiva de tomada de decisões, e têm, sob os vínculos precários, qualificação profissional abaixo da que apresentam, na média, as demais áreas acadêmicas. O empenho e vontade pessoais das Colegas Docentes de Alemão merecem todo o reconhecimento e louvor, preenchem as condições de funcionamento do Curso, mas isso não deve eximir a Mantida, nem a própria Mantenedora, da mácula de, por muitos anos, haverem submetido toda uma área acadêmica rara e única no Sistema de Ensino Superior Estadual à falta do provimento dos cargos necessários para seu funcionamento pleno.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

A meu ver, a ausência de professores efetivos acabou sendo fator decisivo para que o Curso se veja, atualmente, sem perspectiva de continuidade, por decisão de seu Colegiado. Embora compreensível sob certos aspectos, tal

decisão careceria, em minha opinião, de ser reconsiderada. Ela foi tomada sob a vacância de professores efetivos, sem qualquer consulta às comunidades estudantil e docente de Alemão, e até mesmo sem a presença das docentes temporárias de Alemão na reunião departamental em que se deliberou sobre o assunto. Adaptações curriculares ocorridas por exigência de nova legislação, inclusive, mostravam-se promissoras em relação ao Curso, dado seu destaque e adesão social em atividades de extensão. Sob a precariedade das contratações das profissionais atuantes e com a perspectiva de encerramento das atividades, no entanto, isso não foi devidamente explorado no momento oportuno.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

O Curso dispõe de infraestrutura excelente, em campus agradável e convidativo aos estudos e atividades acadêmicas em geral. A biblioteca é bem equipada e atendida por pessoal qualificado e conta com bibliografia básica satisfatória para consultas de estudos e iniciação à pesquisa em nível de graduação, tanto mais em vista da oferta crescente de opções de acesso digital, que, no entanto, cabe sistematizar e explorar mais intensamente. A área de Alemão, em particular, conta com apoio e doações de material didático e bibliográfico generoso por instituições alemãs parceiras como o Goethe-Institut. O material fica disponível em laboratório próprio.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

É desafiador oferecer formação em nível superior para alunos em cursos noturnos, tanto mais vindos de diversas localidades relativamente distantes da sede de ensino e, em grande parte, depois de um dia de trabalho. Um dos desafios é operar com essa realidade e modelar as atividades regulares de modo que haja tempo livre para estudantes usufruírem e vivenciarem os espaços e ofertas para além das aulas, durante seu tempo de permanência na instituição, que em si é bastante restrito.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Cabe sobretudo cumprimentar a Instituição pelo desempenho relativo à oferta de infraestrutura. De modo muito cuidadoso, como observador externo, parece-me que se poderia oferecer atividades de extensão apoiadas com bolsas para aumentar a presença de estudantes em períodos adicionais de atividades, sobretudo à tarde, por meio da oferta de cursos do Centro de Línguas voltados à comunidade, e por meio de atividades nas redes de educação básica municipal e estadual, em parcerias com as respectivas secretarias de educação. Isso incrementaria a formação profissional dos licenciandos e aumentaria a oferta de cursos (tanto em português quanto para a difusão do idioma alemão) para a comunidade interna e externa, de modo geral.

VI - Contextualização Final

sta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	2,92
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	3,52
Dimensão III Infraestrutura	4,00
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	**3,48**

PARECER AVALIATIVO FINAL:

A Comissão Verificadora composta por Paulo Astor Soethe, Professor do Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas da Universidade Federal do Paraná, UFPR, como Avaliador, para proceder verificação in

loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, dedicou-se às diligências e procedimentos necessários ao julgamento de pedido de Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Alemã, ofertado pelo Campus de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste. O Curso está em pleno funcionamento no referido Campus, com oferta de 12 vagas em período noturno e regime seriado anual. Com base nos referenciais de qualidade estabelecidos por parâmetros federais e estaduais, constituem aspectos positivos do Curso a qualidade e dedicação de seu Corpo Docente; a estrutura didático-pedagógica atualizada e conforme a legislação vigente, atendendo, portanto, as expectativas sociais, culturais, científicas e institucionais contemporâneas; e a infraestrutura do Campus, das instalações e da biblioteca. O Curso tem importância fundamental para a região, ainda mais em tempos de escassez de força docente para a Educação Básica, em todas as áreas, e particularmente em disciplina escolar tão importante quanto a de Línguas. De outra parte, constitui uma fragilidade do Curso o fato lamentável de ele ser avaliado sob a decisão autocrática de descontinuidade da oferta, justamente em momento no qual a Língua Alemã ganha em importância cultural e estratégica para o estado. O Paraná é, além apenas de São Paulo, o único estado brasileiro a ter um programa de cooperação direta com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, que via de regra coopera comente com a União, por meio da CAPES. Assim, é quase uma ironia no ano do primeiro edital conjunto entre Fundação Araucária e DAAD a Unioeste deixar de oferecer a única licenciatura em Letras Alemão de todo o sistema estadual de ensino superior. Também do ponto de vista geopolítico, em época de descrédito político dos Estados Unidos da América e hostilidade daquela grande nação em relação à nossa, soa despropositado o estado do Paraná encerrar um curso de tamanha importância diplomática com a “locomotiva da Europa”, que ademais empenha-se de modo especial em defender os valores da democracia e do Estado democrático de Direito, em forte consonância com a postura brasileira, no cenário internacional. A distribuição das vagas estudantis originadas da decisão pelo fim do Curso de Letras Português e Alemão entre os Cursos com habilitações em Espanhol e Inglês torna bastante deselegante o encaminhamento dado, já que do fim da oferta de uma habilitação (que inclusive se viu excluída da discussão e da votação sobre o procedimento) decorre o benefício de outras. São considerações duras, mas é dever do Avaliador externar a crueza dos fatos. As atas solicitadas, referentes aos encaminhamentos da decisão de descontinuidade da oferta, além de relatos colhidos durante a avaliação, evidenciam a ausência de voz e representatividade da comunidade acadêmica específica da habilitação em Alemão no processo de tomada dessa decisão. Destaco no Parecer esse aspecto em face da qualidade, empenho e potencial de melhora da oferta do Curso de Letras Português e Alemão, não apenas em vista da dedicação de Docentes e Estudantes, mas também em vista da infraestrutura impecável da Instituição e plenas condições de avanço e melhora da oferta, da adesão cultural latente na região, e do apoio externo recebido de instituições como o Goethe-Institut, que concedeu não apenas bolsas e estímulo a professores e alunos do Curso, mas também material bibliográfico significativo, disponível em Laboratório do Curso. Uma das atuais Docentes do Curso é egressa da Instituição, ex-aluna do Curso onde atua. Cabe destacar ainda que uma das principais atividades de extensão, as ofertas do CeLing, surgiram por iniciativa da área de Alemão, em parceria com Inglês, e testemunha o potencial de adesão e alcance da Unioeste na área de cursos de idiomas

para a comunidade ampla, como atividade universitária de largo alcance, mas também como ambiente formativo para Estudantes de Letras, em sua profissionalização como professores Minha recomendação e sugestão é que a Instituição repense a decisão tomada e o Curso possa prosseguir, aprimorando-se e tratando de intensificar laços e perspectivas de maior inserção local, com criatividade e dedicação, como as demonstram as Docentes e Estudantes com que pude manter diálogo intenso durante o processo de avaliação, a começar pela Coordenadora do Curso, que não é Docente da área específica de Alemão. Consideradas as três dimensões da avaliação e manifestada a opinião clara sobre a atual situação do Curso, é este o parecer. Esta comissão entende que a Instituição atende de modo SATISFATÓRIO as demandas para a oferta do Curso em análise. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Alemã, licenciatura, presencial, ofertado pela Unioeste, Campus Marechal Candido Rondon, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 3,48 (três vírgula quarenta e oito) – CONCEITO: SATISFATÓRIO.

A Unioeste, por meio do Despacho, de 16/06/2025, fls. 654 a 656, apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica: o contexto educacional da oferta dentro da Instituição, em um Centro fortemente dedicado a licenciaturas, e em um contexto institucional que parece ciente da peculiaridade do Curso, é extremamente favorável à sua existência; o Curso parece revelar sua maior fragilidade, já que, sobretudo em face de sua imensa potencialidade de adesão a parcerias nacionais e internacionais de grande vulto, no que diz respeito a Alemão, mostra-se tímido e invisível; O aproveitamento da potencial adesão do ensino de Alemão às características da comunidade local é muito discreto, sobretudo quanto à motivação e difusão das possibilidades profissionais associadas à formação oferecida pelo Curso; Diante do exposto, a sugestão do avaliador é que o Colegiado e as demais instâncias, no interesse da Instituição, do Poder Estadual, da comunidade local e da sociedade paranaense, repense sua decisão de suspender a oferta da licenciatura em Letras Português e Alemão.
b) Dimensão 2 - Corpo docente e tutorial: Corpo Docente e Tutorial bastante qualificado e com boa dedicação às atividades específicas mas, é ponto problemático, apenas, o status institucional das Professoras dedicadas prioritariamente às disciplinas de Alemão; As Docentes de vinculadas à Instituição por contratos temporários, sem possibilidade efetiva de tomada de decisões, e têm, sob os vínculos precários, , qualificação profissional abaixo da que apresentam, na média, as demais áreas acadêmicas; A ausência de professores efetivos acabou sendo fator decisivo para que o Curso se veja, atualmente, sem perspectiva de continuidade, por decisão de seu Colegiado.
c) Dimensão 3 - Infraestrutura: O Curso dispõe de infraestrutura excelente, em campus agradável e convidativo aos estudos e atividades acadêmicas em geral; A biblioteca é bem equipada e atendida por pessoal qualificado e conta com bibliografia básica satisfatória para consultas de estudos e iniciação à pesquisa em nível de graduação, tanto mais em vista da oferta crescente de opções de acesso digital, que, no entanto, cabe sistematizar e explorar mais intensamente; A área de Alemão, em particular, conta com apoio e doações de material didático e bibliográfico generoso por

instituições alemãs parceiras como o Goethe-Institut; A sugestão seria oferecer atividades de extensão apoiadas com bolsas para aumentar a presença de estudantes em períodos adicionais de atividades, sobretudo à tarde, por meio da oferta de cursos do Centro de Línguas voltados à comunidade, e por meio de atividades nas redes de educação básica municipal e estadual, em parcerias com as respectivas secretarias de educação.

d) Como síntese final da avaliação: constituem aspectos positivos do Curso a qualidade e dedicação de seu Corpo Docente; a estrutura didático-pedagógica atualizada e conforme a legislação vigente, atendendo, portanto, as expectativas sociais, culturais, científicas e institucionais contemporâneas; a infraestrutura do Campus, das instalações e da biblioteca. O Curso tem importância fundamental para a região, ainda mais em tempos de escassez de força docente para a Educação Básica, em todas as áreas, e particularmente em disciplina escolar tão importante quanto a de Línguas. Constitui uma fragilidade do Curso o fato lamentável de ele ser avaliado sob a decisão autocrática de descontinuidade da oferta. Além disso, o avaliador cita que o Paraná é, além apenas de São Paulo, o único estado brasileiro a ter um programa de cooperação direta com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, que via de regra coopera comente com a União, por meio da CAPES. Assim, é quase uma ironia no ano do primeiro edital conjunto entre Fundação Araucária e DAAD a Unioeste deixar de oferecer a única licenciatura em Letras Alemão de todo o sistema estadual de ensino superior. A recomendação e sugestão do avaliador é que a Instituição repense a decisão tomada e o Curso possa prosseguir, aprimorando-se e tratando de intensificar laços e perspectivas de maior inserção local, com criatividade e dedicação, como demonstram as Docentes e Estudantes com que pude manter diálogo intenso durante o processo de avaliação, a começar pela Coordenadora do Curso, que não é Docente da área específica de Alemão. Diante do exposto, salientamos que o Conselho do campus de Marechal Cândido Rondon está ciente do teor do relatório da avaliação do Curso de Letras - Alemão do Campus de Marechal Cândido Rondon. Por outro lado, destacamos que diante da realidade local e regional, por mais que o avaliador apresente uma série de argumentos para justificar a manutenção do Curso, a baixa procura nos últimos anos motivada em parte pela não inclusão efetiva da língua alemã como disciplina no ensino básico municipal, como estava previsto na época da criação do Curso pela Unioeste, inviabilizaram a continuidade do Curso. Outros fatores podem ter contribuído como a definição institucional das vagas para a realização de Concursos para a reposição de professores efetivos da área de Alemão que não ocorreram de acordo com a demanda, mas diante de todo o cenário considerando reiteramos a decisão tomada no Conselho do Campus de Marechal Cândido Rondon que aprovou a descontinuidade do Curso de Letras – Alemão com a redistribuição das vagas para os Cursos de Letras - Inglês e Letras Espanhol.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.202 horas (três mil, duzentas e duas) horas, 12 (doze) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno noturno, período de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (anos). (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 52 e 53, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 43 a 46, 47 e 48. Apresentou, ainda, autoavaliação institucional, fls. 207 a 593.

O curso tem como coordenadora a professora Verônica Pereira Coitinho Constanty, graduação em Letras, pela Universidade Franciscana (UFN - 1999), mestrado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR - 2007) e doutorado em Programa de Pós-graduação em Inglês: Estudos linguísticos e literários, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC - 2018), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 09)

O quadro de docentes é constituído por 19 (dezenove) professores, sendo 16 (dezesseis) doutores, 01 (um) mestre e 02 (dois) graduados. Destes, 13 (treze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-34). Do total de docentes, 06 (seis) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 09 a 11)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 09:

Ingresso			**Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)**				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2019	2020	2021	2022	2023
2016		10	5	4	2	3	2
2017		12	-	2	1	1	-
2018		09	-	-	1	2	-
2019		12	-	-	-	-	1
2020		10	-	-	-	-	2
TOTAL CONCLUINTES			**5**	**6**	**4**	**6**	**5**
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			**49,05%**				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 49,05% de concluintes.

A Unioeste apresentou justificativa, fl. 127 a 129, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

> • Na ausência de uma política de amparo estudantil a alunos carentes, por meio de bolsas e outras práticas assistenciais que viabilizem a sua permanência na universidade. De acordo com dados obtidos pelo Observatório Pedagógico (relatório em anexo), os acadêmicos matriculados no 1° ano não possuem nenhuma bolsa permanência. Já a partir do 2° ano, muitos alunos possuem alguma bolsa (Pibid ou Residência Pedagógica).
>
> • Na ausência de políticas de apoio financeiro aos alunos que precisam se deslocar do município em que residem para o campus (ver dados do perfil dos alunos no relatório em anexo), há desistência por hipossuficiência financeira para custear o transporte desses alunos.
>
> • Na falta de atrativo à carreira docente, em vista do cenário político e econômico nacional.
>
> • Na ausência de um espaço-maternidade, com assistência qualificada, a fim de que as acadêmicas-mães possam deixar os bebês para participarem das aulas. Diante do já exposto, uma outra ordem de problemas tem

implicado sobre a permanência e conclusão do curso por parte dos estudantes de LE: eles têm sido alvos de contratos de estágios remunerados não-obrigatórios, exercendo ainda no primeiro ano de ingresso na universidade, funções diárias extenuantes, que exploram o trabalho do futuro educador, mas que asseguram um certo aporte de renda. Em alguns casos, essa possibilidade passa a ser a principal fonte de recursos financeiros em suas famílias. Dessa maneira, tal realidade repercute, a curto prazo, em condições físicas e emocionais que impelem os discentes a optar pela manutenção do trabalho e protelar a finalização do curso de graduação, o que se concretiza na retenção desses acadêmicos por um prazo imprevisto.

1.2 Ações que buscam minimizar a evasão

Toda a dinâmica desafiante que as circunstâncias sócio-históricas apresentam aos docentes e discentes das universidades públicas brasileiras, na atualidade, podem ocasionar instabilidade e incerteza. Contudo, aqui cabe aludir às conquistas realizadas, no ambiente de interlocução colaborativa, que têm propiciado alternativas, cujos encaminhamentos podem ser a salvaguarda de nossas licenciaturas. Nesse sentido, o NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Colegiado de Letras está dinâmico e propositivo, a fim de abrir pautas de planejamento e execução. Tudo tem sido concretizado em atenção às expectativas de nossa comunidade acadêmica. Assim, compilamos, no decorrer do ano de 2022 e 2023, mediante reflexão e debate, as seguintes:

• Cada série renovou a representação discente, para que participe ativamente, de reuniões de colegiado e apresente as próprias demandas que foram debatidas entre seus pares.

• A coordenação de Letras realizou em 2022 e em 2023 rodas de conversa com as turmas, para ouvi-las e encaminhar soluções em diálogo com os setores que podem colaborar, tais como: Colegiado de Letras; Assessoria Psicológica do Campus; Programa de Educação Especial (PEE), Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação. Dessa forma, a coordenação promoveu ações específicas, das quais listamos: a) reuniões de estudo;

b) proposição de oficina para o primeiro ano, cuja primeira dinâmica foi organizada entre os docentes e os psicólogos do campus, no sentido de aconselhamento pedagógico para “aprender a aprender” no ambiente universitário. Essa iniciativa foi pensada para discentes ingressantes, nas distintas modalidades;

c) proposição de oficina para a turma da segunda série, a qual foi intitulada Oficina Pedagógica: Métodos de Aprendizagem, sob a coordenação de Júlia Dudek e Guilherme Seidel, realizada em outubro de 2022; d) “Roda de Conversa” efetivada em abril de 2023, para acadêmicos das séries finais, em período de Estágio Supervisionado. Nesse caso, organizada para minimizar o mal-estar, que antecede a realização dessa atividade obrigatória.

• Os alunos precisam ser ouvidos a respeito das atividades realizadas no curso de Letras em relação à metodologia, sistemas de avaliação, relações interpessoais, etc. Nesse âmbito, o coletivo de Letras tem participado das ações de Formação Continuada da Unioeste anunciadas pela Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação e já assistimos, entre muitas outras, as seguintes tarefas: “Diálogos entre Docentes”; “A Formação do Pesquisador”; “Inovação Curricular”; “Relações Interpessoais e Relação Professor-Aluno”; “Planejando a Aula Universitária: a Dinâmica da Ensinagem”; “Avaliando a aprendizagem do estudante universitário no

ensino, pesquisa e extensão". Entretanto, será retomado o envio de entrevista direta, através de formulários, a cargo da coordenação de Letras, no final de cada disciplina, para a observação e avaliação dos aspectos pedagógicos que podem ser solucionados entre docentes e discentes.

• Implementação da curricularização da extensão na graduação a partir do ano letivo de 2023 que começa a dinamizar a aproximação entre a Licenciatura e a Comunidade Local e concretizar o compromisso do curso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

• Considerando que grande parte do alunado do curso vem de municípios vizinhos, ressalta-se a importância das parcerias com as prefeituras, as quais disponibilizam transporte gratuito. Nesse sentido, uma das ações necessárias a fim de buscar a permanência dos nossos alunos no curso, é a de contatar a algumas prefeituras para estabelecer parcerias para a disponibilização de transporte, principalmente, a de Toledo. Isso porque há um número significativo de discentes que vêm de lá para as aulas em Marechal Cândido Rondon e que necessitam pagar o transporte- fator que, muitas vezes, leva os alunos a desistirem do curso.

A Unioeste informa, às fls. 52-53, 88 e 130-178, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

DESCRIÇÃO DA EXTENSÃO

As atividades de pesquisa e de extensão são entendidas como elementos que, aliados ao ensino, formam o tripé da universidade, tanto no desenvolvimento das atividades voltadas aos acadêmicos como naquelas relativas ao atendimento à comunidade. Nesse sentido, defende-se a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Há dois tipos de atividade de extensão neste PPP: aquelas curricularizadas nas disciplinas de extensão do curso, cujos docentes e discentes, durante os quatro anos de graduação, dialogam com a realidade social à qual o campus de Marechal Cândido Rondon está vinculado. E aquelas, provenientes de projetos ou programas, nos quais docentes de Letras apresentam atividades, cujo trâmite circula entre a Comissão de Extensão de cada Centro e a PROEX. Nessa modalidade temos: a participação de docentes na Banca Permanente de Correção de Redações do Vestibular da Unioeste, que resultam, em atividades extensionistas para alunos e para professores do Ensino Médio. Também há eventos promovidos pelo Curso de Letras:

a) a JELL- bianual-sendo cada edição coordenada por docentes de uma das três áreas: Língua Portuguesa e Linguística, Literatura e Línguas Estrangeiras; e a e Línguas Estrangeiras;

b) o Colóquio de Práticas Docentes, promovido pela Coordenação de Estágios (Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras).

Ano de implementação	Ano	Disciplina
2023	Primeiro ano	Introdução à Extensão
2024	Segundo ano	Ações Extensionistas I
2025	Terceiro ano	Ações Extensionistas II
2026	Quarto ano	Ações Extensionistas III

Além dessas atividades, que ocorrem de forma continuada, mencionam-se as seguintes:

a) Participação em Bancas de Concursos Literários e Concursos de Redação (produção de texto) promovidos por prefeituras e associações comerciais da região;

b) Docência em capacitação de docentes dos Níveis Fundamental e Médio, promovidos por Secretarias Municipais de Educação e Núcleos Regionais de Educação;

c) Participação de docentes como palestrantes e/ou como professores visitantes em eventos e/ou programas de pós-graduação organizados por outros colegiados, da Unioeste, por escolas públicas, Prefeituras Municipais, instituições como o Serviço Social do Comércio (Sesc) e outras entidades;

d) Docência em cursos de Pós-Graduação, nas áreas afetas ao Curso;

e) Realização de projetos específicos voltados ao vínculo com a comunidade externa, como: Projetos de Leitura Literária e de intercâmbio de livros, etc.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Desde 2024, percebe-se que há um renovado dinamismo proveniente da implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação. No curso de Letras há a previsão de oferta de disciplinas voltadas tanto para uma sensibilização e entendimento das práticas extensionistas, quanto para as ações propriamente ditas. De forma, sucinta elencamos as disciplinas de extensão que constam no currículo do curso:

A partir da compreensão de que ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis, destacamos o relevante papel da disciplina ofertada no primeiro ano do curso, Introdução à Extensão. A disciplina em questão fornece subsídios para a compreender o contexto de atuação dos discentes nas ações extensionistas que serão desenvolvidas nos anos seguintes do curso. É importante destacar que a disciplina de Introdução à extensão começou a ser lecionada no ano de 2023 e conta com a segunda edição no ano de 2024. Já a disciplina de Ações Extensionistas I começou a ser trabalhada em junho do ano de 2024 e encontra-se em andamento há 4 meses. Dessa forma, passamos a apresentar as atividades desenvolvidas nas disciplinas que já foram lecionadas, bem como as ações desenvolvidas até o momento na disciplina de Ações Extensionistas I. A disciplina Introdução à Extensão, ofertada no primeiro ano do curso, tem o propósito de preparar os estudantes mediante metodologia de aprendizagem ativa para serem protagonistas de ações extensionistas previstas nas disciplinas Ações Extensionistas I, Ações Extensionistas II e Ações Extensionistas III. No decorrer da disciplina, há a realização da seguinte atividade envolvendo a sociedade externa: planejamento, realização e avaliação de pesquisas de campo nas escolas públicas do município onde residem os alunos para identificação das necessidades pedagógicas e sociais que as atividades a serem realizadas pelas disciplinas extensionistas ao longo do curso no segundo, terceiro e quarto anos procurarão satisfazer. Ressalte-se que se trata de atividades imprescindíveis para abertura e consolidação do diálogo entre universidade e sociedade e para que seja possível a realização de atividades extensionistas realmente dialógicas e de relevância social. Os resultados desta ação geram relatórios, como o apresentado no anexo V, relativo à disciplina de Introdução à Extensão ofertada pela primeira vez no ano letivo de 2023, que são utilizados no planejamento docente das disciplinas extensionistas a serem ofertadas nos anos subsequentes no curso de Letras. Precedem estas atividades práticas outras nas quais os

alunos, exercendo o protagonismo estudantil, num primeiro momento, analisam e avaliam um conjunto pré-determinado pelo docente da disciplina de atividades extensionistas desenvolvidas na Unioeste, a seguir, realizam seminários focando a integração entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a extensão. Já, em um último momento, participam de rodas de conversa sobre extensão com os coordenadores de atividades extensionistas que se destacaram na avaliação de ações extensionistas realizada pelos próprios acadêmicos. As atividades preparatórias acima mencionadas têm por propósito motivar os alunos a terem ciência daquilo que caracteriza a extensão e de sua importância social para que possam exercer seu protagonismo de forma mais plena, autônoma e crítica em todas as etapas do fazer extensionista. Dessa forma, busca-se possibilitar e garantir o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade. Com relação à disciplina de Ações Extensionistas I, ofertada a partir de junho de 2024, apresentamos as atividades desenvolvidas até o mês de outubro/2024 e a previsão de atividades a serem desenvolvidas. A disciplina Ações Extensionistas I tem como ementa desenvolver formas de avaliação de atividades extensionistas, análise de necessidades socioambientais em observação às questões étnico-raciais em contextos de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura, intervenções pedagógicas mobilizadoras dos conhecimentos contemplados no eixo de análise linguística, semiótica e literária das áreas de Língua Portuguesa, Linguística e Literatura Brasileira, com inclusão da Literatura Infantojuvenil sob temas afetos aos direitos humanos. Os objetivos da disciplina são:

- Desenvolver o protagonismo e a colaboração no processo de vivência, reflexão, criação, implementação e avaliação de atividades extensionistas na área de Língua Portuguesa e Literatura;

- Proporcionar a oportunidade de diálogo do curso de Letras com a sociedade em geral, aproximando os futuros docentes da comunidade escolar;

- Elaborar materiais pedagógicos digitais e impressos na área de Língua Portuguesa e Literatura;

- Promover a construção de sentido do processo formativo e educativo, em busca de uma vida sustentável para todos.

As atividades de extensão, da disciplina em foco, iniciaram com a análise da pesquisa de campo realizada pelos acadêmicos ao longo do curso da disciplina de Introdução à Extensão. A partir desses dados coletados, organizamos atividades para serem aplicadas nos colégios estaduais do município de Marechal Cândido Rondon e vizinhos a esse.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. […]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 22.957.984-3

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá ser adequado às disposições dessa norma no prazo de (02) dois anos, contados a partir de 01/07/2024, data em que entrou em vigor, conforme estabelece o Parecer CNE/CP n.º 05/2025, de 11/03/2025.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator:

a) é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Alemã – Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, para os alunos ingressantes remanescentes do curso, respeitando o período máximo de integralização, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

b) está ciente da extinção do curso, a partir de 2024.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.202 horas (três mil, duzentas e duas) horas, 12 (doze) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno noturno, período de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (anos).

Determina-se à IES que encaminhe, ao final do curso, resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES